

# Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel

Mapa de Pessoal - 2019

Ano 2019

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho				OBS
			Preenchidos		A Preencher		
			Indeterminado	Determinado	Indeterminado	Determinado	
<p>Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n. 35/2014 de 20/6. - LTFP, para a categoria de Técnico Superior, compete-lhe essencialmente:</p> <p>Promover actividades sócio-culturais e educativas, por forma a criar um dinamismo comunitário que reforce o tecido social e redes sociais e que desperte interesse nos participantes, usando técnicas variadas como o trabalho em grupos, a comunicação social, a comunicação oral, o estudo/diagnóstico da realidade, a elaboração de programas de actividades e ainda as questões de organização e administração.</p> <p>Todo o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n. 35/2014, de 20/6 - LTFP, para a categoria de Coordenador Técnico, e as seguintes atribuições:</p> <p>Elaborar planos de actividades, orçamentos, relatórios, contas de gerência, contabilidade, processo para execução de obras, aquisição de bens e serviços, regulamentos, tabela de taxas e outros.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Educação e intervenção comunitária	1				
<p>Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n. 35/2014, de 20/6 - LTFP, para a categoria de Assistente Técnico com as seguintes atribuições:</p> <p>Tesouraria, recursos humanos, recenseamento eleitoral, processos de contra-ordenação, gerir o património e manter o cadastro organizado, processos de contra-ordenação, emissão de atestados, certidões, documentos, análogos, expediente e arquivo.</p>	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1				
	Assistente	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2				
			4				

# Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel

Mapa de Pessoal - 2019

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho				OBS
			Preenchidos		A Preencher		
			Indeterminado	Determinado	Indeterminado	Determinado	
Dentro do conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6 - LTFP para a categoria de Assistente operacional, com as seguintes atribuições: No setor do cemitério, assegurar a receção e inumação de cadáveres, promover o alinhamento de sepulturas, garantir a observância de todas as formalidades, cumprir e fazer cumprir as disposições legais e ainda promover a limpeza e conservação do cemitério, da sede da autarquia, limpeza de lavadouros, chafarizes, fontanários, serviços de manutenção e conservação de caminhos, promover o serviço de podagem e limpeza de árvores e flores, executar alvenaria de pedra, tijolo, bloco de cimento e respetivo reboco. bem como outros trabalhos genéricos no âmbito das funções e grau de complexidade funcional 1.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória (de acordo com a idade)	4				
			5	1			
Total			9	9	1	1	

## Mapa resumo dos postos de Trabalho por Cargo/Carreira/Categoria

Cargo/carreira/categoria	Postos de Trabalho				Obs.
	Preenchidos		A Preencher		
	Indeterminado	Determinado	Indeterminado	Determinado	
Técnico superior	1				
Coordenador Técnico	1				
Assistente Técnico	2		1		
Assistente Operacional	5				
Total	9	9	1	1	

- (a) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial
- (b) - mencionar número de postos de trabalho a termo resolutivo certo
- (c) - mencionar número de postos de trabalho a termo resolutivo incerto
- (d) - mencionar número de postos de trabalho a extinguir quando vagar

Aprovado:

Executivo  
Deliberativo

19, 11, 2018  
5/12/2018